



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 - D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE - DONA LINDU -

COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

DECISÃO AD REFERENDUM Nº002/2021

A Presidente do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art.48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del Rei, e considerando:

- a solicitação de ciência do Colegiado do curso de Medicina sobre a participação do professor Carlos Alberto Pegolo da Gama como professor colaborador no mestrado profissional de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP;
- que o processo de autorização na UFSJ precisa tramitar na Congregação do CCO, e os pedidos de inclusão de pauta devem ser antecedentes à reunião;
- que a próxima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Medicina ainda não está agendada;

RESOLVE:

Apresentar a ciência do Colegiado do curso de Medicina sobre a participação do Prof. Carlos Alberto Pegolo da Gama como professor colaborador no mestrado profissional de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP entre o período de maio de 2021 a maio de 2023, diante do parecer favorável do GAD Bases Psicossociais e Metodologia Científica e do fato de estas não implicarem em prejuízo para as atividades docentes e/ou acadêmicas exercidas por este professor, uma vez que os horários de sua participação não serão nos horários das aulas ministradas por ele no curso de Medicina da UFSJ.

Divinópolis, 14 de abril de 2021.

Prof^a. Andressa Vinha Zanúncio
Presidente do Colegiado do Curso de Medicina
Campus Centro-Oeste Dona Lindu - UFSJ

www.ufsj.edu.br
